



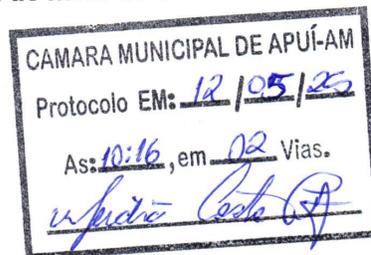
ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº062/2025 - SEMAD

Apuí/AM, 12 de maio de 2025

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. Bruno José de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM  
Nesta



**Assunto:** Resposta ao memorando nº22/2025 – SEC/ADM

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando cordialmente, venho, por meio deste, em atenção ao Memorando nº 22/2025 – SEC/ADM, informar que o Sistema SIAFIC corresponde ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle da Contabilidade Municipal, conforme determinações legais vigentes.

Nesse contexto, informo que esta entidade atualmente utiliza os módulos do sistema de contabilidade fornecidos pela empresa FIORILLI, cuja contratação foi homologada em 1º de abril de 2025, por meio de regular processo licitatório já concluído. Sendo assim, informo que não é possível o compartilhamento do referido sistema com esta Casa Legislativa.

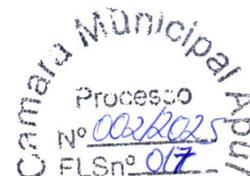
Diante do exposto, considerando a necessidade de continuidade dos serviços e a compatibilidade com o sistema SIAFIC, sugiro a renovação contratual ou a realização de nova licitação para a manutenção dos módulos de contabilidade da referida empresa, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas contábeis desta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Respeitosamente,**

  
**Adriane Passos Silva de Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº028/2025

Prefeitura Municipal de Apuí  
AV. Treze de Novembro, Nº 375 – Centro  
Apuí – AM, 69265-000





**Comissão Municipal de Contratação - CMC**  
**Despacho Decisório de Adjudicação e Homologação**  
**Dispensa de Licitação nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 016/2025**

A **PREFEITA DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica e Controle Interno deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** em favor da(s) empresa(s) **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.704.233/0001-38, estabelecida na Av. Marginal, nº 65, Bairro Industrial, CEP nº 15.140-000, Bálamo/SP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Locação de Programas de Informática e Softwares**, perfazendo o valor total de R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais);

**II – HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 016/2025, de Dispensa de Licitação nº 007/2025, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica supracitado em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público;

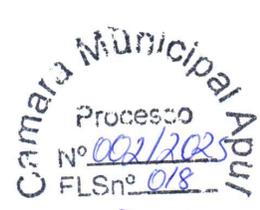
**III – DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação;

**IV – PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 01 de abril de 2025.

  
**DILMA LIRA PORTO BOTTON**  
Prefeita Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Apuí  
Av. Treze de Novembro, Nº 375 – Centro  
Apuí – AM, 69265-000

  
  
Camata Municipal Apuí  
Processo  
Nº 007/2025  
FLSnº 018

